



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
R. Lourenço Carmelo, 180 Jardim Paraíso CEP: 18610-265
Fone: (14) 3882-1290/ 3814-6522
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Botucatu, 07 de junho de 2017.

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Márcio Piedade Vieira, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 397, aprovado em Sessão Ordinária de 08/05/2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Izaias Colino, através do qual solicita "*autorização e construção de um espaço para animais domésticos em área não utilizada do Parque Municipal, entre o Poupatempo Ambiental e a área revitalizada do Parque*" esclarecer o que segue:

Informa que esta Secretaria reitera a resposta dada ao ofício 996/2016. O Parque Municipal Joaquim Amaral Amando de Barros constitui uma área destinada à proteção de representativas de ecossistemas, cuja finalidade é resguardar atributos excepcionais da natureza, conciliando a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais com a utilização sustentável. Desta forma, consideramos a proposta apresentada no requerimento 397/2017 inadequada pelos motivos a seguir:

- Os animais domésticos podem ocasionar problemas junto à fauna silvestre. Além disso, os animais domésticos em contato com animais silvestres, podem trazer ao dono diversos patógenos (zoonoses).
- Os animais domésticos, como cães e gatos, podem transmitir doenças à fauna silvestre pro meio de fezes, carrapatos, pulgas ou pela urina.
- Ao observarmos a "Pracinha dos Dogs" de Jundiá, chegamos à conclusão que esta área não tem uma função ecológica tão importante quanto o Parque Municipal. Sendo assim, poderíamos implantar uma "Pracinha dos Dogs" em outras áreas verdes municipais, as quais não possuam uma biodiversidade tão complexa quanto à do Parque Municipal.



PREFEITURA DE BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
R. Lourenço Carmelo, 180 Jardim Paraíso CEP: 18610-265
Fone: (14) 3882-1290/ 3814-6522
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br



Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente,

Márcio Piedade Vieira
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura